



Portaria nº011/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88, com alterações dadas pela EC nº 20, de 15 de dezembro de 1988, bem como fundamentada nos artigos 17-E e 17-W da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **LECI MATEUS DA SILVA**, admitida no serviço público municipal em **16 de fevereiro de 2006**, Matrícula nº **10.769**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo I-A, Referência 4**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na **Secretaria de Saúde**, com **proventos mensais na proporção de 75,196% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições**, portanto, sem paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor inicial de **R\$ 1.518,00** (mil quinhentos e dezoito reais), com **efeitos a contar 01 de março de 2025**.

Comendador Levy Gasparian, 28 de fevereiro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente